



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Processo Administrativo nº 23205.006924/2023-13

TERMO ADITIVO Nº 044/SUADM/PROAD/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, com sede na Rodovia SC 484 – km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP nº 89.815-899, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria nº 749/GR/UFFS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOU de 04 de setembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1822328, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.073.849/0001-50, sediada na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1337, Centro, CEP nº 85301-220, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23205.006924/2023-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 97 (noventa e sete) dias corridos, a partir de 24/08/2026 até 28/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser R\$ 20.463,76 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código Catálogo Institucional	Código CATSER	Especificação Técnica	Unidade	Quant. / Valor Ref. (R\$)	Valor Unitário (R\$) / Percentual de Desconto	Valor Total (R\$)
3	3919001100019	3565	Campus Laranjeiras do Sul - Manutenção de Veículos - Prestação de Serviços	Hora	133	37,47	4.983,51
4	3919001100022	3565	Campus Laranjeiras do Sul - Manutenção de Veículos - Troca/Aquisição de Peças - Por Unidade	Unidade	26.690,10	42%	15.480,25
TOTAL DA CONTRATAÇÃO:							R\$ 20.463,76

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26440 - UFFS;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 12.364.5113.20RK.0040;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: MR007N0100N.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 24/08/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Chapecó, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Data: 20/08/2026 15:03:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Edivandro Luiz Tecchio
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 18/08/2026 17:55:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Antonio Oliveira Ribeiro
Representante Legal